



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 566 - DE 08 DE AGOSTO DE 1988

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08.08.88, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

- Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), objetivando implementar atividade do subprograma "Geociência e Tecnologia Mineral", com recursos da CAPES no valor de 327,19 OTNs, que serão distribuídas da seguinte maneira: passagem -100 OTNs; renumeração de serviços pessoais- 127,19 OTNs e 100 OTNs para outros serviços e encargos, tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo nº 9.538/88.
- Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de agosto de 1988.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração